

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2018 – FUNORTE/HOSPITAL DAS CLÍNICAS
DOUTOR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO
SENSU* EM ÁREAS MÉDICAS/RESIDÊNCIA MÉDICA**

A Coordenação de Pós Graduação da FUNORTE/HOSPITAL DAS CLÍNICAS DOUTOR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA, por meio da Comissão de Processo Seletivo – COPS, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte Retificação do Edital **CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM ÁREAS MÉDICAS/RESIDÊNCIA MÉDICA/2018:**

6. O PROCESSO SELETIVO:

6.1.4. A análise do Curriculum terá valor máximo de 15 (quinze) pontos.

6.1.6. Todos os candidatos inscritos deverão apresentar, no ato da entrevista, diploma e histórico de graduação, originais, bem como os documentos comprobatórios das informações do Currículo. Os comprovantes deverão ser organizados de acordo com as informações listadas no currículo.

6.2 DA ENTREVISTA

6.2.1. As entrevistas serão realizadas no dia **08/03/2018**, no Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira, das 08h às 18h, podendo ultrapassar esse horário, caso seja necessário para entrevistar todos os candidatos.

6.2.1.1. Os candidatos serão comunicados por e-mail sobre local e horário de entrevista individual.

8. MATRÍCULA

8.1 Os candidatos convocados deverão acessar o site www.funorte.com.br, a partir do dia **09/03/2018**, para obter informações sobre os procedimentos para a matrícula a ser realizada de **09/03/2018 à 10/03/2018** e tomarem ciência das providências necessárias à assinatura do contrato. Ao realizar a matrícula o candidato deverá exigir da instituição o Comprovante de matrícula. Este documento é a sua garantia que a matrícula foi realizada. Não é possível efetuar a matrícula sem a confirmação de interesse e impressão do comprovante, por isto, a FUNOTE não se responsabiliza por matrículas efetuadas sem o comprovante.

8.3 Em caso de desistência será divulgada lista de convocação de selecionados via internet no site **www.funorte.com.br** seguindo a ordem decrescente de classificação de cada Programa a partir do dia **12/03/2018** com prazo de apresentação e matrícula especificado. Após início dos Programas e havendo desistências, os candidatos classificados/selecionados poderão ser convocados para reuniões “presenciais” para ocupação de vaga ou diretamente por telefone sendo, por isto, importante a atualização dos contatos informados no formulário de inscrição.

9. DO INÍCIO DOS PROGRAMAS

Os Programas terão início a partir do dia **12/03/2018**. Candidatos convocados após essa data deverão iniciar as atividades imediatamente sendo a data final para convocação e início de atividades o dia 31/03/2018 para candidatos não matriculados em nenhum programa com início em 2018.

Ficam revogados os itens contrários às informações desta retificação, em edital ou retificação anterior.

Montes Claros, 03 de março de 2018.

Comissão de Processo Seletivo – COPS
Centro de Pós Graduação FUNORTE